PORTARIA N 046/2018

Exonera Servidor Público – Procurador Legislativo – Cargo em Comissão – Providências

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista o interesse público incidente,* **RESOLVE:**

 **Art. 1 -** O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, **exonera** o sr. **Eduardo Barbosa Vilela, inscrito junto à OAB/MG sob nº 94.898,** em exercício no cargo de Procurador Legislativo deste Poder, conforme Lei Complementar Municipal nº 54/2012.

 **Art. 2° -** A contabilidade do Poder Legislativo deverá providenciar a quitação dos encargos decorrentes da presente exoneração.

 **Art. 3 -** Esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2018.

Carmo do Cajuru, 17 de Dezembro de 2018.

**ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA**

# Presidente